



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA


FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

 > Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau >
 Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau


Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WJUA.20.00308563-5** em **17/03/2020 16:16:16**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante
Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Foro | : Juazeiro do Norte |
| Processo | : 0051231-86.2017.8.06.0112 |
| Protocolo | : WJUA.20.00308563-5 |
| Tipo da petição | : Petições Intermediárias Diversas |
| Assunto principal | : Seguro |
| Data/Hora | : 17/03/2020 16:16:16 |

Partes
Solicitante : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT

Documentos Protocolados
Petição* : 2558355_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01 - 1-2.pdf

Downloads

| | |
|--------------------------|---|
| Anexar documentos | : Realizar download dos documentos da petição |
| Recibo | : Realizar download do recibo |

 Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo: 00512318620178060112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JORGE LUIZ RAMALHO LOURENCO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não se opõe ao cancelamento da audiência de conciliação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JUAZEIRO DO NORTE, 17 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE**

